



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.manacapuru.am.gov.br/](http://www.manacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

**REQUERIMENTO Nº 340/2024.**

**AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - **RODRIGO FÁBIO BALBI SARAIVA**, **SOLICITANDO**, QUE O CENTRO POP LOCALIZADO NA RUA CAROLINA FERNANDES – TERRA PRETA, POSSA SER TRANSFERIDO PARA OUTRA ÁREA DA CIDADE, DEVIDO AO CAOS QUE OS USUÁRIOS DE DROGAS ESTÃO LEVANDO AOS MORADORES DO LOCAL.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

Era pra ser um local de acolhimento e é, porém de acordo com moradores, usuários de drogas se reúnem na frente do pop para usar drogas. Roubam as residências, mexem com as crianças, fazem xixi na porta dos moradores e dessa forma levando insegurança e caos a essas famílias que solicita das autoridades competentes uma solução.

Por esses motivos é que estou encaminhando essa demanda para ser apreciada com muito carinho a pedido dos cidadãos deste município.

Baseado na Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 01 de março de 2024.

Vereadora - União Brasil 44  
E-mail: [vereadoralindaleite@gmail.com](mailto:vereadoralindaleite@gmail.com)